Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 131 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, realizada no dia nove de setembro de dois mil e vinte e dois, on-line, de forma híbrida, através da Plataforma Zoom.

Às nove horas e doze minutos do dia nove de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, de forma on-line através da plataforma Zoom, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número cento e trinta e um. Presentes de forma presencial, a Presidente do CAU/SC, Arquiteta e Urbanista **PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN,** os senhores Conselheiros Estaduais, Arquitetos e Urbanistas **ELIANE DE QUEIROZ GOMES CASTRO, JANETE SUELI KRUEGER, LARISSA MOREIRA** e **ROSANA SILVEIRA.** Presentes de forma virtual os senhores Conselheiros Estaduais, Arquitetos e Urbanistas **DANIEL OTÁVIO MAFFEZZOLLI, FÁRIDA MIRANY DE MIRA, GABRIELA FERNANDA GRISA, JOSÉ ALBERTO GEBARA** e **MAURÍCIO ANDRÉ GIUSTI.** Presentes também, de forma virtual, a **Conselheira Federal Suplente VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO** e o **Coordenador do CEAU-CAU/SC RONALDO MATOS MARTINS.** A Presidente registrou a presença, de forma presencial, das conselheiras eleitas **MARIANA CAMPOS DE ANDRADE** e **ANA LÚCIA CÓRDOVA WANDSCHEER.** Presentes os empregados do CAU/SC, o Secretário dos Órgãos Colegiados **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, o Gerente Geral **JOÃO VICENTE SCARPIN,** o Assessor da Presidência **PERY ROBERTO SEGALA MEDEIROS,** o Gerente Administrativo Financeiro **FILIPE LIMA ROCKENBACH,** o Gerente Técnico **PEDRO SCHULTZ FONSECA BAPTISTA**, o Gerente de Fiscalização **LEONARDO VISTUBA KAWA,** a Assessora Jurídica **ISABEL LEAL MARCON LEONETTI,** a Coordenadora de Tecnologia e Sistemas da Informação **MARIA CÉLIA FONSECA** e a Secretária **BRUNA PORTO MARTINS.** Registram-se as ausências justificadas dos conselheiros, Arquitetos e Urbanistas, **CLÁUDIA ELISA POLETTO, HENRIQUE RAFAEL DE LIMA** e **RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS.** Após verificação e constatação da existência de quórum a Presidente agradeceu a presença de todos, esclareceu o funcionamento do *chat* da reunião e lembrou da importância de se identificar antes de qualquer contribuição. No item **2. Posse das seguintes Conselheiras do CAU/SC para a continuidade do triênio de 2021/2023: a) Arquiteta e Urbanista Mariana Campos de Andrade – Conselheira Titular; b) Arquiteta e Urbanista Ana Lucia Córdova Wandscheer – Conselheira Suplente,** a Presidente chamou cada uma das conselheiras para prestar declaração de compromisso, nos termos do artigo 112 da Resolução 179 do CAU, que aprova seu regulamento eleitoral. A Conselheira Titular Mariana e a Conselheira Suplente Ana Lúcia efetuaram leitura e assinaram os Termos de Compromisso, respectivamente. Após, a Presidente efetuou leitura do Termo de Posse. A Conselheira Ana Lúcia disse estar honrada e agradecida por ter sido chamada e acrescentou que gostaria de contribuir com o CAU/SC. A Conselheira Mariana expôs que na condição de representante da Serra Catarinense, era muito esperado conseguir ter esse momento no Conselho. Acrescentou estar graduada há cinco anos, que lecionava em duas Instituições de Ensino Superior de Lages e esperava poder auxiliar na linha profissional e de educação no âmbito do CAU/SC. A Presidente registrou a presença do conselheiro **GOGLIARDO VIEIRA MARAGNO**. Após a execução do hino nacional, no item **4. Leitura e discussão da pauta**, a Presidente apresentou a pauta da reunião, que sem manifestações foi encaminhada para votação e aprovada por unanimidade dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Daniel, Eliane, Fárida, Gabriela Grisa, Gogliardo, Janete,

José, Juliana, Larissa, Mariana, Maurício e Rosana e ausências das conselheiras Ana Raquel, Juliana e Silvya. No item **6. Apresentação de comunicados,** a Presidente explicou que o tempo de fala de cada relato estaria limitado a cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco, conforme o Artigo 47 do Regimento Interno do CAU/SC. **No item 6.1. Comunicado do CEAU-CAU/SC,** o Coordenador Ronaldo informou que na última reunião plenária havia repassado os informes acerca da última reunião do Colegiado e sendo assim, na presente reunião relataria sobre algumas participações do CEAU-CAU/SC. Expôs que participou de visita técnica ao imóvel para o qual posteriormente foi aprovada proposta de aquisição pelo CAU/SC para abrigar sua sede própria, salientando que foi algo muito positivo tanto para o Conselho quanto para o espaço urbano. Depois, informou sobre a "Convenção Nacional da AsBEA", realizada em Recife, na qual foi bastante discutido sobre o futuro da profissão e as tecnologias digitais utilizadas no processo projetual. Acrescentou que foi bastante discutido sobre arquitetura industrializada e salientou que seria relevante realizar pesquisa a fim de verificar como estava o mercado da industrialização da construção no âmbito estadual e nacional. Também disse que foi conversado a respeito da participação do CEAU à nível nacional. Em seguida, disse que o CEAU-CAU/SC tem discutido bastante a respeito dos processos digitais e auto declaratórios, enfatizando que o Colegiado objetiva acompanhar de perto a implantação, especialmente em Florianópolis, a fim de entender o "olhar" dos profissionais em relação a esse sistema, haja vista a grande interferência na atuação profissional. Por fim, falou que a AsBEA/SC havia participado da última etapa do "III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina", realizada em Chapecó. No item **6.2. Relato dos Coordenadores das Comissões**, no **Relato da Comissão Ordinária de Ensino e Formação,** o Coordenador Gogliardo relatou que a comissão teve um período bastante intenso de atividades por conta do que foi promovido durante a etapa de Chapecó no "III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina". Relatou que além do "Diálogo sobre o Ensino de Arquitetura e Urbanismo" ter ocorrido nas etapas de Joinville e Balneário Camboriú, houve uma reunião da CEF-CAU/SC com a ABEA e três membros do Conselho Nacional de Educação, que se dispuseram a participar durante a etapa de Chapecó, discutindo a revisão das diretrizes curriculares de Arquitetura e Urbanismo. Disse que chegou ao conhecimento da comissão que o Conselho Nacional de Educação estava preparando essa revisão sem a participação de entidades e do CAU. Após, manifestou que em virtude de um dos conselheiros do Conselho Nacional de Educação ter buscado contato com a CEF-CAU/SC, foi possível a inserção no processo, sendo que a comissão notou que o tema tinha um impacto suficientemente grande para ficar restrito unicamente à CEF-CAU/SC. Destacou que com o apoio da Presidência foi possível realizar a reunião, a qual foi muito importante, com clima muito animador e acrescentou que inclusive o Conselho Nacional de Educação acatou proposta de reformulação das diretrizes curriculares, protocolada pela ABEA. Salientou que foram incorporadas algumas questões à proposta de diretrizes e que foi possível reforçar aos conselheiros do Conselho Nacional de Educação a imprescindibilidade do ensino presencial na Arquitetura e Urbanismo. Em seguida, expôs que devido à realização do "I Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional" no mês de setembro, em São Paulo, a CEF-CAU/SC estendeu o convite aos conselheiros do Conselho Nacional de Educação, sendo que o Coordenador da CEF-CAU/BR acatou essa sugestão e que existe a expectativa de aprofundamento dessa discussão. Depois, comunicou que na última reunião da CEF-CAU/SC foram aprovados registros profissionais em caráter provisório e em caráter definitivo, de egressos de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e de diplomados no exterior. Disse que a comissão iniciou discussão acerca de revisão dos procedimentos de registros, visando que a CEF-CAU/SC passe a executar fiscalização nas instituições de ensino as quais

solicitam cadastro e em seguida, cadastro dos seus egressos. A Conselheira Larissa, na condição de Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/SC**,** lembrou que o prazo para inscrição de trabalhos na "Premiação Acadêmica" encerraria no dia dezenove de setembro. Após, a Presidente registrou a presença da conselheira **JULIANA CÓRDULA DREHER DE ANDRADE.** A Conselheira Fárida, na condição de membro titular da CEF-CAU/SC, acrescentou que a comissão havia realizado duas reuniões extraordinárias em função de urgências relacionadas a solicitações de registros profissionais e de regularização da situação de cadastro de algumas instituições de ensino que os registros dos egressos estavam pendentes. No **Relato da Comissão Ordinária de Ética e Disciplina,** a Coordenadora Janete informou que a comissão continuava com seus trâmites habituais e que estava conseguido cumprir sua agenda. No **Relato da Comissão Ordinária de Exercício Profissional,** a Coordenadora Eliane informou que na última reunião a comissão recebeu poucas solicitações de baixas de registros profissionais e que houve um aumento nas solicitações de registros de empresas. Em seguida, informou sobre o "Encontro Técnico Regional da CEP-CAU/BR com as CEPs SUL", realizado na sede do CAU/SC, destacando que foi muito proveitoso haja vista que foi apresentado o trabalho que estava sendo desenvolvido pelo "Fórum das Comissões de Exercício Profissional - CAU/UFs", bem como falar sobre os problemas enfrentados pela comissão. Ao final, expôs que os grupos de trabalho estavam se preparando para participar do "3º Fórum das Comissões de Exercício Profissional - CAU/UFs", a ser realizado de vinte e um a vinte e três de setembro, em Minas Gerais. No **Relato da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental**, o Assessor Pery pontuou que o Coordenador Rodrigo não estava presente na reunião e que a Conselheira Silvana, membro suplente da comissão, estava em representação. Acrescentou que o Conselheiro Maurício, membro titular da comissão, embora presente, estava tendo dificuldades de se manifestar em virtude da má qualidade do áudio. No **Relato da Comissão Ordinária de Organização, Administração e Finanças,** o Coordenador Maurício iniciou o relato, porém, em virtude da má qualidade do áudio, a Presidente sugeriu retornar ao relato posteriormente. No **Relato da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social**, a Coordenadora Rosana relatou sobre a participação da comissão no COMAC – Congresso de Municípios, Associações de Municípios e Consórcios (evento da FECAM), no qual teve um espaço para tratar sobre o *déficit* habitacional e a estruturação dos municípios. Logo após, mencionou que a comissão aprovou a proposta da Nova Cartilha da ATHIS e que estava desenvolvendo novos projetos: "Moeda Social"; "Tijolo Solidário" e "Troca Solidária". Expôs que na etapa de Chapecó do "III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina", a CATHIS-CAU/SC visitou a Prefeitura Municipal de Chapecó, que vem realizando muitas regularizações fundiárias, salientando que pelo fato de a CATHIS-CAU/SC já ter um convênio assinado com essa Prefeitura, seria feito um projeto piloto em ATHIS. Disse que no segundo dia do Congresso a comissão visitou algumas áreas nas quais as famílias serão realocadas. Por fim, informou que a comissão participou de reunião com a Prefeitura Municipal de Florianópolis e conheceu a comunidade do Papaquara, para a qual a comissão já possui um projeto piloto com a Prefeitura. No **Relato da Comissão Temporária de Patrimônio,** o Coordenador Adjunto Gogliardo relatou que na décima quinta Reunião Plenária Extraordinária foi realizada visita ao imóvel e aprovada, por unanimidade dos votos, a proposta de aquisição do imóvel em questão para abrigar a sede própria do CAU/SC, expondo que a comissão estava "caminhando" para em breve ter a sede própria do Conselho. Novamente no **Relato da Comissão Ordinária de Organização, Administração e Finanças,** o Coordenador Maurício, informou que a comissão apreciou o Relatório da CTP-CAU/SC acerca da aquisição de imóvel para a nova Sede do CAU/SC e disse o estudo econômico-financeiro de viabilidade para aquisição do imóvel se apresentou viável mesmo nos

piores cenários possíveis. Após, destacou que para fazer as cobranças aos profissionais inadimplentes, deveria se chegar a um limite mínimo de dívidas e falou que muitas vezes esse limite não chega e ao mesmo tempo expira o prazo de cobrança legal, e, portanto, existia a estimativa de inclusão no relatório financeiro sobre a impossibilidade de efetuar cobrança de certas receitas. No item **6.3. Relato da Presidência**, a Presidente iniciou o relato informando que os itens **6.5. Informes sobre o Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo** e **6.6. Informes sobre a sede própria,** seriam contemplados nesse item de pauta. Em seguida, informou que no último mês participou da "Convenção Nacional da AsBEA", ressaltando que foi realizada reunião do CEAU durante o evento e que foi muito interessante essa convergência de ideias e união de pessoas. Sobre o "III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina" – etapa Chapecó, disse ter ficado surpresa pela quantidade de pessoas de envergadura que se reuniram no evento. O Conselheiro Gogliardo mencionou que o evento contou com a participação da Presidente da ABEA, Arquiteta e Urbanista Ana Góes e da Presidente do IAB Nacional, Arquiteta e Urbanista Maria Elisa Baptista. A Presidente expôs que o Congresso estava seguindo uma métrica, com meta de duzentas inscrições, as quais têm sido previamente preenchidas, porém no momento do evento existe uma "flutuação" de pessoas, salientando que deveria haver mais envolvimento por parte dos profissionais. Ressaltou que o evento vinha em um crescente tanto de envolvimento quanto de profundidade, salientou que o Congresso estava em sua terceira edição e disse que a ideia era que as futuras gestões prosseguissem com sua realização. Pontuou que para as etapas de Lages e Florianópolis houve um aumento do número de oficinas e que será feito um apelo aos profissionais, no sentido de se comprometerem a de fato participarem das oficinas. A respeito da Sede própria, falou que estava sendo tratado internamente como evoluir na questão do uso do prédio, enfatizando que talvez a próxima reunião plenária seja realizada no novo imóvel. Por fim, informou sobre sua participação em reunião com o Prefeito de Florianópolis, na qual ele externou sobre a implementação de outorga onerosa do direito de construir com valor revertido à habitação de interesse social no município. No item **6.4. Relato da Conselheira Federal,** a Conselheira Federal Suplente Vânia parabenizou as novas conselheiras pela posse, destacando que ser conselheira é uma honra, mas também uma grande responsabilidade. Também parabenizou o CAU/SC pela nova Sede e relatou estar na expectativa que se tenha um "CAU Working", bem como um espaço para reuniões das entidades de Arquitetura e Urbanismo. Após, iniciou seu relato informando sobre a realização da "Semana da Habitação do CAU/BR", destacando que o evento foi focado em três momentos. Falou que no primeiro dia foram ouvidos os movimentos sociais e os empreendedores sociais, destacando que foi muito interessante ver a potência da tecnologia social que tem sido desenvolvida por esses agentes. Acrescentou que no segundo dia os entes públicos foram ouvidos a fim de focar na questão dos recursos necessários para resolver o problema da moradia no Brasil e que o terceiro dia foi focado nas experiências dos CAU/UF, no sentido de disseminar a lei da ATHIS, bem como capacitar os profissionais. Depois, informou que o site do CAU/BR estava com consulta aberta acerca da Tabela de Honorários e que foi aprovado o Regulamento Eleitoral para o próximo ano, o qual passará a adotar políticas de cotas na formação das chapas, destacando que a ideia seria de o primeiro terço da chapa ser totalmente inclusivo, com três itens de livre escolha: representantes da comunidade LGBTQIA+, das diversas camadas raciais e de mulheres, com o intuito de tornar o Plenário do CAU mais diverso e representativo. Ao final, mencionou sobre a possibilidade de pagamento das taxas de RRTs por meio de PIX, fato que agilizará a liberação dos documentos para a prática profissional. Nesse momento a Presidente registrou a presença da conselheira **SILVYA HELENA CAPRARIO,** de maneira presencial e da conselheira **ANA RAQUEL WITTHOFT,** de maneira virtual. Em seguida, falou que por falha técnica havia "pulado" o item **5. Discussão e Aprovação da ata da**

130ª Reunião Plenária Ordinária. Depois, informou que não houve solicitação prévia de alterações. Sem manifestações, a ata foi encaminhada para votação e aprovada por unanimidade dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Daniel, Eliane, Fárida, Gabriela Grisa, Gogliardo, Janete, José, Juliana, Larissa, Mariana, Maurício, Rosana, Silvya e Ana Raquel. No item **7. Ordem do Dia,** a Presidente explicou que estaria limitado a duas manifestações para cada conselheiro de até três minutos para cada matéria, conforme o Artigo 54, III, do Regimento Interno do CAU/SC. No item **7.1. Denúncia nº 35980 – Supostas faltas injustificadas de conselheiro (origem: Deliberação nº 024/2022 - CD-CAU/SC – com apresentação de relatório e voto vista (1) da Conselheira Gabriela Grisa e relatório e voto vista (2) do Conselheiro Henrique Rafael de Lima) (sigiloso),** a Presidente questionou se a Conselheira Gabriela Grisa gostaria de efetuar leitura do seu relatório e voto vista. Logo depois, a Conselheira Janete efetuou leitura da Deliberação nº 024/2022 - CD-CAU/SC e a Conselheira Gabriela Grisa efetuou leitura do seu relatório e voto fundamentado. Em seguida, devido à ausência do Conselheiro Henrique, a Conselheira Eliane efetuou leitura do relatório e voto fundamentado do conselheiro. A Conselheira Fárida, considerando a leitura da Conselheira Eliane, explicou que houve um equívoco, pois não havia pedido vistas, mas sim solicitado levantamento na Comissão de Ensino e Formação haja vista que à época as ausências vinham prejudicando o andamento das reuniões. A Conselheira Rosana falou que na gestão anterior havia ocorrido fato bem similar a esse e que pelo bom senso, não entrando no mérito do Regimento Interno ou no Código de ética, foi decidido por não abrir processo ético. Disse que no Artigo 25 do Regimento Interno consta no inciso X: *"comparecer e participar de reuniões, no período previsto na convocação"* e questionou se foi feito algum trabalho para considerar como falta o fato da ausência do conselheiro no momento da votação. Julgou que estava difícil trabalhar com poucos conselheiros e que o Regimento Interno deveria ser rigorosamente aplicado antes e depois, em qualquer gestão. A Conselheira Janete julgou necessário levar toda e qualquer regra à risca e que a conduta do conselheiro denunciado foi inapropriada, mas ponderou que a situação deveria ser avaliada com cuidado. Por fim, disse que era necessário assumir as responsabilidades. A Conselheira Juliana considerou que todas as regras do CAU existiam por um motivo e que a responsabilidade deveria ser cumprida. A Conselheira Fárida considerou errado o não cumprimento das regras impostas e julgou necessário aos conselheiros cumprirem com suas obrigações. A Conselheira Larissa concordou que a conduta do conselheiro denunciado foi negligente, porém julgou que o assunto deveria ter sido encaminhado para o Conselho Diretor assim que as faltas aconteceram e que após a criação do cargo do Secretário Jaime as faltas não ocorreram mais. A Conselheira Silvya julgou importante a questão da responsabilidade por parte dos conselheiros e que cobranças quanto às faltas injustificadas deveriam ser realizadas no momento em que os erros ocorrem. A Conselheira Juliana disse que a questão das respostas às convocações deveria ser de responsabilidade exclusiva de cada conselheiro. A Conselheira Janete reiterou as falas das conselheiras Juliana, Larissa e Silvya, no sentido de que a responsabilidade deve ser dos conselheiros e que o monitoramento é necessário. A Conselheira Rosana disse que não estava entrando na questão do mérito, mas sim na questão do bom senso e sugeriu realizar um levantamento dos conselheiros que em reuniões anteriores estavam presentes virtualmente e por algum motivo não votaram pois não foi estabelecida comunicação. O Conselheiro Gogliardo pontuou que se tratava de uma situação muito delicada e complexa e que cada conselheiro sabe de sua própria responsabilidade e da importância de seguir as regras. Disse que por outro lado, era complicado julgar os colegas e julgou muito importante as ações educativas sobre as ações punitivas. A Presidente também externou o quão difícil e importante era para cada um dos conselheiros se fazerem presentes e apresentou sua opinião com relação ao

assunto, julgando necessário adotar a empatia no momento da votação. Em seguida, explicou que havia três propostas a serem votadas: proposta original do Conselho Diretor; voto vista da Conselheira Gabriela Grisa e voto vista do Conselheiro Henrique. Sem mais manifestações, as propostas foram encaminhadas para votação. Os conselheiros Ana Raquel, Daniel, Eliane, Gogliardo, Janete, José, Larissa, Maurício, Rosana e Silvya votaram na proposta original do Conselho Diretor. As conselheiras Fárida, Gabriela Grisa, Juliana e Mariana votaram na proposta do voto vista da Conselheira Gabriela Grisa. A proposta do voto vista do Conselheiro Henrique não recebeu votos. Sendo assim, a proposta original do Conselho Diretor foi aprovada por maioria dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Ana Raquel, Daniel, Eliane, Gogliardo, Janete, José, Larissa, Maurício, Rosana e Silvya. Depois, a minuta de deliberação da proposta original do Conselho Diretor, a qual aprova o arquivamento da Denúncia nº 35980, foi encaminhada para votação e aprovada por maioria dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 691/2022). Após, a Presidente salientou a necessidade de os conselheiros, em até dois dias úteis, justificarem eventuais ausências a fim de possibilitar a participação de seus suplentes. No item **7.2. Eleição do (a) coordenador (a) adjunto (a) da Comissão de Ética e Disciplina (origem: CD-CAU/SC),** a Presidente explicou que a Conselheira Gabriela Grisa estava como Coordenadora Adjunta, mas com a volta da sua titular, Conselheira Cláudia Poletto, havia a necessidade de votar em um (a) novo (a) Coordenador (a) Adjunto (a), uma vez que a Conselheira Gabriela Grisa estava impedida por ser suplente. Após, questionou aos conselheiros titulares presentes da Comissão de Ética e Disciplina se tinham interesse em assumir a Coordenação Adjunta. Como a Conselheira Juliana era a única titular presente, a Presidente questionou se ela aceitava assumir a Coordenação Adjunta. A Conselheira Juliana não aceitou. Sendo assim, a Presidente propôs encaminhar o item para ser tratado na próxima Reunião Plenária Ordinária a fim de questionar à Conselheira Cláudia se teria interesse em assumir a Coordenação Adjunta. No item **7.3. Recomposição da Comissão de Exercício Profissional (origem: CD-CAU/SC),** o Secretário Jaime disse que existia o encaminhamento do Conselho Diretor, explicando que tendo como premissa a vacância dos cargos por antiguidade, fazia-se necessária a recomposição da Comissão de Exercício Profissional com as recém empossadas Conselheiras Mariana Campos de Andrade e Ana Lúcia Córdova Wandscheer. Salientou que se não houvesse objeção os nomes seriam homologados para recompor a comissão. Em seguida, o Gerente Pedro efetuou leitura da minuta de deliberação em questão. Sem manifestações, o item foi encaminhado para votação e aprovado por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 692/2022). No item **7.4. Homologação de alteração de calendário de reuniões do CAU/SC (origem: CD-CAU/SC),** a Presidente explicou que o calendário sempre era homologado no início do ano, porém, ao longo do percurso aconteciam alguns imprevistos, sendo que se fez necessário efetuar alguns ajustes e trazê-lo ao Plenário para homologação. Destacou que em virtude de ter sido incluído o Planejamento 2023, foi necessário alterar algumas datas, as quais foram apresentadas na minuta de deliberação plenária em tela. O Secretário Jaime, considerando que uma das alterações propostas era transferir a reunião plenária do dia quatorze para o dia vinte e um de outubro, expôs que a CATHIS-CAU/SC tinha uma solicitação de alteração de data da reunião de outubro também para o dia vinte e um. Destacou que pelo fato de o Conselho Diretor ter solicitado essa alteração de data da plenária por conta da necessidade de aprovação do orçamento, se essa alteração fosse aprovada, a data da reunião da CATHIS-CAU/SC precisaria ser revista. A Presidente comentou que do ponto de vista de sua participação no “Fórum de Presidentes”, preferiria que a data da plenária fosse alterada para o dia vinte e um de outubro. Sendo assim, foi incluída na minuta de deliberação a alteração da reunião da CATHIS-CAU/SC

do dia vinte e sete para o dia quatorze de outubro. Sem mais manifestações, o item foi encaminhado para votação e aprovado por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 693/2022). No item **7.5. Planejamento de Projetos 2023 do CAU/SC (origem: CD-CAU/SC),** o Gerente João pontuou sobre a necessidade de execução do planejamento para as ações do ano de dois mil e vinte e três. Disse que por organização foi decidido separar os momentos e fazer o planejamento das ações somente verificando o que precisará ser feito em dois mil e vinte e três, para na sequência uma ação de planejamento estratégico, em dezembro. Depois, apresentou alguns detalhes do que seria feito ao longo do mês de setembro e o resultado esperado ao final do processo, destacando que participaria de todas as reuniões de comissões durante o mês a fim de auxiliar na criação de propostas para os projetos. Em seguida, expôs que a reunião do Conselho Diretor do dia três de outubro seria ampliada, com a presença de todos os coordenadores de comissões para qualificação dos projetos prioritários. Falou que seria preciso realizar reunião extraordinária da COAF-CAU/SC provavelmente entre dezessete e vinte de outubro para avaliação do assunto antes da reunião plenária do dia vinte e um de outubro. Explicou em detalhes como funcionaria a rodada das comissões, a metodologia que seria aplicada para cada projeto e ressaltou que a intenção seria trazer o maior nível de dados possível para auxiliar na tomada de decisão pelo menos na parte de quantificação dos projetos. No item **8. Comunicados dos Conselheiros,** a Conselheira Juliana informou que na próxima semana participaria de evento da CED, em Cuiabá, o qual trataria sobre o tema Reserva Técnica. A Conselheira Gabriela Grisa destacou a importância dos eventos descentralizados pelo estado e sugeriu que fosse pontuada a possibilidade de continuar com a questão do hibridismo a fim de manter a economicidade para o Conselho. A Conselheira Janete julgou muito válido manter o hibridismo. A Conselheira Fárida enfatizou a questão colocada pela Conselheira Gabriela Grisa e lembrou que o prazo para inscrição de trabalhos no concurso "Premiação Acadêmica" estava quase encerrando. No item **9. Apresentação das Áreas Internas do CAU/SC,** no item **9.1. Relato da Gerência Administrativa e Financeira,** o Gerente Filipe apresentou os dados do mês de agosto com relação à gestão de pessoas, destacando que no último mês o quadro de pessoal se manteve inalterado e que estavam abertas três vagas para estagiários, bem como outras duas, sendo uma delas na Gerência Administrativa e Financeira, no cargo de Analista de Compras, Contratos e Licitações, e a outra, na Secretaria dos Órgãos Colegiados, no cargo de Assistente Administrativo. Logo após, expôs sobre a renovação da licença de saúde da funcionária Carmen Patrón até abril de dois mil e vinte e três, e destacou que o prazo do contrato de trabalho por tempo determinado da funcionária Ana Luiza Meira, a qual substituía a funcionária Carmen, se encerraria na presente data. Também pontuou o afastamento do funcionário Thiago Martins e a previsão de homologação do Concurso Público para o fim do mês de setembro. Após, fez um breve relato sobre compras, contratos, licitações e parcerias, salientando que o Edital de Chamada Pública nº 02/2022 será relançado haja vista que não houve inscrições de projetos. Apresentou os resultados da gestão financeira, destacando que o CAU/SC permanecia *superavitário* e também a evolução de disponibilidade, salientando a curva de crescimento dos últimos três anos. Em seguida, expôs o acompanhamento da arrecadação, com destaque para as receitas financeiras e anuidades de exercícios anteriores, assim como os desafios já superados no ano, destacando que o Conselho já havia passado pela Auditoria Externa, Encerramento Contábil do ano de dois mil e vinte e um, Reprogramação Orçamentária e Relatório de Gestão do TCU, ponderando o desafio de montar um relatório provisório semestral do ano de dois mil e vinte e dois como forma de prestação de contas à sociedade e ao Tribunal de Contas da União. Ao final, falou que o Conselho passou por nova auditoria do Portal de Transparência em atendimento à Lei de Acesso à

Informação, na qual foram apontadas algumas oportunidades de melhorias. O Secretário Jaime apresentou resumo do Concurso Público do CAU/SC no tocante à estatística das inscrições por cargo. No item **9.2. Relato da Gerência Técnica**, o Gerente Pedro agradeceu o apoio da Gerência de Fiscalização e informou que a coleta biométrica estava disponível no posto de fiscalização de Chapecó, destacando que os agendamentos deveriam ser feitos pelo telefone disponível no site e que a coleta ficaria disponível provavelmente até o mês de janeiro. Logo depois, apresentou os dados da gerência e do atendimento do mês de agosto. O Conselheiro Gogliardo disse que seria interessante incluir na apresentação uma evolução de barras comparativas entre os novos registros menos as baixas, a fim de verificar o saldo. No item **9.3. Relato da Gerência Fiscalização,** o Gerente Leonardo apresentou os dados e atividades da fiscalização do mês de agosto, destacando um crescente no número de denúncias, principalmente relacionadas à ética profissional, exercício ilegal da profissão e denúncias contra lojas, especialmente no que diz respeito às que apresentam profissionais como Arquitetos e Urbanistas quando de fato não o são. Depois, apresentou a distribuição de denúncias por regional e os números relacionados aos relatórios de fiscalização, apontando a distribuição espacial dos mesmos. Após, destacou as fiscalizações de obras nos municípios de Biguaçu e Santo Amaro da Imperatriz e expôs o número de denúncias originárias de Balneário Camboriú, sendo treze delas contra escritórios de design ou designers de interiores e nove contra lojas ou jornalistas que divulgaram como Arquitetos e Urbanistas profissionais que não possuem a devida habilitação. Por fim, informou sobre a saída da Arquiteta Fiscal Ana Luiza Meira e agradeceu pelo trabalho desempenhado na Gerência de Fiscalização. No item **9.4. Relato da Assessoria da Presidência,** o Assessor Pery apresentou as informações sobre a assessoria, comunicação e eventos do CAU/SC do mês de agosto. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às doze horas e cinquenta e dois minutos. Para constar, eu, Bruna Porto Martins, Secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pela Presidente para que reproduza os efeitos legais.

PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN:88779700900
Assinado de forma digital por PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN:88779700900
Dados: 2022.10.24 14:59:41 -03'00'

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/SC

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA PORTO MARTINS
Data: 24/10/2022 15:34:30-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Bruna Porto Martins
Secretária do CAU/SC